



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE NOTIFICAÇÕES E RECURSOS

REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO TROCA REAL INFRATOR / DEFESA / RECURSO

Tipo de Requerimento:			
<input type="checkbox"/> Troca Real Infrator - TRI	<input type="checkbox"/> Defesa Prévia	<input type="checkbox"/> 1ª Instância	<input type="checkbox"/> 2ª Instância
Cópias de Documentos necessários, marque X para os apresentados e F para os ausentes: (uso do departamento)			
<input type="checkbox"/> Auto de Infração	<input type="checkbox"/> Notificação	<input type="checkbox"/> Documento do Veículo - CRLV	
<input type="checkbox"/> Documento de Identificação Oficial com foto proprietário		<input type="checkbox"/> CNH do condutor infrator	
<input type="checkbox"/> Procuração com documento de identidade oficial do procurador, quando este for o requerente			
<input type="checkbox"/> Contrato social ou estatuto social e aditivos, no caso de Pessoa jurídica			
<input type="checkbox"/> Outros:			
Dados do Requerente:			
Nome do Requerente ou Razão Social:			
Doc. de identidade:		CPF/CNPJ:	CNH:
Endereço			
Nº:	Complemento:	Bairro:	CEP:
UF / Cidade:		Contato: ()	
Dados do Real Condutor: (Resolução CONTRAN nº 918/2022)			
Nome do Condutor:			
Doc. de identidade:		CPF/CNPJ:	CNH:
Endereço			
Nº:	Complemento:	Bairro:	CEP:
UF / Cidade:		Contato: ()	
Dados do Veículo:			
Placa:	UF:	Nº do Auto de Infração:	
Nº do processo anterior (em caso de 1ª ou 2ª instância):			

Angra dos Reis _____ de _____ de _____

Assinatura do requerente

Assinatura do condutor

Observação:

- 1) A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não conhecimento do pleito, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos;
- 2) O requerimento deve conter a exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documento que comprovem o alegado;
- 3) São partes legítimas para apresentar defesa ou interpor recurso: o proprietário, o condutor devidamente identificado, o infrator, o embarcador e o transportador responsável pela infração ou pessoa jurídica, o seu representante legal;
- 4) A assinatura do requerente deve ser original e igual à constante no documento de identidade para comprovação da legitimidade;
- 5) Preencher com letra de legível utilizando caneta azul ou preta ou digitalizado;
- 6) O usuário deve portar os documentos originais para confronto com as cópias apresentadas podendo ser solicitado a qualquer momento pelo setor de protocolo.

